



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 124/2014

Designa a empregada pública Liana Brandão Varela de Albuquerque, para exercer a função de Controlador Geral do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37º, inciso V da Constituição Federal de 1988;

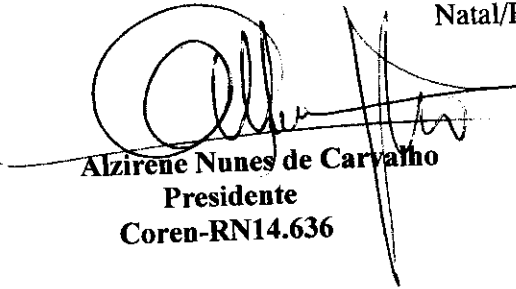
CONSIDERANDO artigos 22º, 23º e 24º do Regimento Interno do Coren-RN aprovado na 461ª ROP, de 14 de junho de 2012, Decisão Coren-RN nº 41/2012 – Homologada através da decisão Cofen nº 19/2012.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Liana Brandão Varela de Albuquerque**, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer a função de Controlador Geral do Coren-RN;

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 01 de outubro de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente
Coren-RN14.636


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária
Coren-RN 15.010